



**EDITAL – PROCESSO SELETIVO – 01/2023**  
**Cursos de Qualificação Profissional – Lei 7.432/2023**

A Escola SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Rio Verde, em parceria com o MUNICÍPIO DE RIO VERDE, e no uso de suas atribuições regimentais, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas gratuitas nos cursos de Qualificação Profissional: Alinhador de Direção (40h), Operador de Empilhadeira (40h), Operador de Pá Carregadeira (40h) e NR 12 – Segurança do Trabalho para Máquinas Pesadas (40h)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas especificamente para os cursos discriminados neste Edital que será realizado no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

**2. DOS CURSOS OFERECIDOS E INFORMAÇÃO CORRELATA**

2.1. Os pré-requisitos, atribuições, horários e demais informações pertinentes aos cursos oferecidos desta Seleção estão discriminadas neste tópico.

**2.2. Curso: Qualificação**

2.2.1. Curso/Programa, número de vagas, horário, carga horária, data prevista de início:

<b>CURSO/PROGRAMA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>INÍCIO</b>
Alinhador de Direção	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023
Operador de Empilhadeira	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023
Operador de Pá Carregadeira	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023
NR 12 - Segurança do Trabalho para Máquinas Pesadas	20	Das 19h às 22h	40 horas	18/12/2023

2.2.2. Escolaridade Mínima: ensino fundamental completo.

2.2.3. Idade: ter idade mínima de 16 anos na data da matrícula de ambos o sexo.

2.2.4. Para os cursos de Operador de Empilhadeira e Operador de Pá Carregadeira é necessário apresentar a Carteira Nacional de Habilitação para a realização da matrícula.

2.3. Os certificados de conclusão dos cursos serão emitidos aos participantes que fizerem jus, obtendo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e capacidade técnica de no mínimo 60% (sessenta por cento).

2.4. A depender da quantidade de turmas, o horário dos cursos poderá ser modificado para melhor atender as necessidades.

2.5. Serão garantidas, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para as pessoas com deficiência que não possuam impedimento ao exercício de atividade laboral e para pessoas que tenham sob sua guarda, tutela ou curatela portadores de necessidades especiais.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O presente procedimento está embasado na Lei Municipal nº 7.432/2023, que instituiu o



“Programa Municipal de Qualificação Profissional – Qualifica Rio Verde” e no Decreto Municipal nº 2.083, que regulamenta a referida Lei.

3.2. O presente programa tem por objetivo a promoção da qualificação social e profissional por meio de cursos profissionalizantes ofertados de forma gratuita aos munícipes, com prevalência na abrangência de comunidades periféricas, como direito e condição indispensável para a garantia do trabalho digno para homens, mulheres e jovens, permitindo a inserção no mercado de trabalho.

3.3. O presente procedimento é realizado pelo SENAI, em parceria com o Município de Rio Verde, e o presente Edital deve ser publicado e divulgado no sítio eletrônico do Município e do SENAI.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1. As inscrições para o processo seletivo (001/2023) são gratuitas e o ingresso no curso/programa relacionado no item “2.2”, estarão abertas no período de 11/12/2023 a 15/12/2023 pelo formulário via link disponibilizado pela secretária do SENAI de Rio Verde ou presencialmente na Unidade SENAI de Rio Verde.**

4.2. As informações fornecidas no formulário serão checadas pela coordenação, em caso de inconsistências, poderão ser desclassificadas.

4.3. A inscrição será efetuada pelo candidato, no seu impedimento, por um representante legal.

4.4. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.

4.4.1. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

4.5. O SENAI se reserva o direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso não haja o número previsto de participantes, com aviso aos candidatos.

4.6. São requisitos básicos:

- a) ser residente e domiciliado no Município de Rio Verde;
- b) ter entre 16 (dezesesseis) e 60 (sessenta) anos de idade;
- c) ter o ensino fundamental completo para os  **cursos de qualificação**;
- d) não ter parentesco de primeiro grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Da Seleção:

5.1.1. Caso o número de candidatos exceda a quantidade de vagas disponíveis por turma, estas serão preenchidas obrigatoriamente por sorteio, que será realizado no dia 16/12/2023, no auditório do Escola SENAI Rio Verde às 09h.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista dos candidatos classificados será divulgada **no dia 16 de dezembro de 2023, a partir das 10 horas** no mural da Escola SENAI Rio Verde, no site da prefeitura de Rio Verde e em outras mídias.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na escola SENAI para efetuar a matrícula no curso no período de **18/12/2023 a 22/12/2023**, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas.

7.2. Documentos obrigatórios para a matrícula:

##### 7.2.1 Qualificação

- I – Documento de Identidade;
- II – CPF;



- III – 01 (uma) foto 3x4;
- IV - Comprovante de Endereço (água/energia ou fixo);
- V - Histórico escolar, conforme Plano de Curso;
- VI – Documento de identidade e CPF do responsável, se menor de 18 anos.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O resultado do processo seletivo só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento das vagas nos cursos cujo início esteja definido neste Edital.
- 8.2. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Unidade Escola SENAI Rio Verde em parceria com a prefeitura de Rio Verde.
- 8.3. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 8.4. Havendo dúvidas sobre o processo seletivo, entrar em contato com a unidade da Escola SENAI Rio Verde.

**Rio Verde, Estado de Goiás, 8 de dezembro de 2023.**

Denimarcio Borges de Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

Tays Almeida de Souza

Diretora – SENAI Rio Verde

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO – 001/2023

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÕES	11/12/2023 a 15/12/2023	Link: disponibilizado pelo SENAI e Prefeitura de Rio Verde ou presencialmente no SENAI, e nas dependências da Unidade SENAI Rio Verde e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
SORTEIO	16/12/2023	Escola SENAI Rio Verde
MATRÍCULAS	18/12/23 a 22/12/2023	Secretaria da Escola SENAI Rio Verde
INÍCIO DOS CURSOS	18/12/2023	Escola SENAI Rio Verde